



ADVOCACIA CARMELITA

Ivete Rodrigues de Lima Busquim - E-MAIL: ivete.assessoriajuridica@yahoo.com.br

TELEFONES: (043) 9.8863-4977 – (43) 9.9846-1756 –

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR AMIN ABIL RUSS NETO, MERITÍSSIMO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE RIBEIRÃO
CLARO – PR.

Processo nº 0000238-85.2022.8.16.0144

Cumprimento de Sentença

Vandeci Nardo Guimarães

(Salomão Materiais para Construção Ltda.,

Claudemir Querino Salomão, e,

Fátima Cristina de Oliveira Salomão)

VANDECI NARDO GUIMARÃES,

Qualificado nos autos em referência, através de sua
Procuradora Dativa, infra-assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa
Excelência, em cumprimento à resp. determinação judicial constante do mov. 203.1,
apresentar Cálculo atualizado da dívida, na forma a seguir:-

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: maio/2026

Indexador utilizado: TJPR (média IGP/INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 19/10/2022

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATORIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1		19/10/2022	30.616,53	33.987,20	14.614,50	3.398,72	52.000,42
	TOTAIS		30.616,53	33.987,20	14.614,50	3.398,72	52.000,42
	Subtotal						R\$ 52.000,42
	Art.523 § 1.º - CPC (multa 10%)(+)						R\$ 5.200,04
	Subtotal						R\$ 57.200,46
	TOTAL GERAL						R\$ 57.200,46